UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 7512 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições e tendo em vista os procedimentos administrativos relacionados com o trabalho de encerramento do exercício financeiro de 2026, em conformidade com o prescrito no art. 17 do Decreto nº 12.846, de 12 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

I. Definir o dia **27/11/2026** como data limite para envio à PROAD dos processos de solicitações de ressarcimentos e auxílios financeiros para participação em eventos ou tradução/revisão;

II. Definir a dia **20/11/2026** como data limite para comunicação à PROAD (e-mail: dfp.proad@ufg.br) dos valores referentes ao pagamento de bolsas e relações de crédito de pessoa física referente ao mês de dezembro/2026;

III. Definir o dia **20/11/2026** como data limite para envio de requisições no SIPAC do tipo: Solicitação de Material de Um Registro de Preços .

IV. Definir o dia **16/11/2026** como data limite para a aprovação final, pelo proponente, de pedidos de diárias e passagens no SCDP;

V. Definir o dia **11/12/2026** como data limite para envio de processos para contratação de serviços editoriais e gráficos junto ao CEGRAF;

VI. Definir o **20/11/2026** como data final de utilização (aplicação) de suprimento de fundos;

VIII. Definir o dia **04/12/2026** como data limite para envio das notas fiscais/faturas emitidas até 30/11/2026 para fins de liquidação e pagamento, e o dia 18/12/2026 para envio das notas fiscais/faturas emitidas em dezembro/2026;

IX. Definir o dia **20/11/2026** como data limite para envio das notas fiscais (exclusivo de obras) emitidas no exercício para fins de liquidação e pagamento referente a obras cuja origem da dotação seja proveniente de emenda parlamentar;

X. Determinar o fechamento do almoxarifado da Diretoria de Logística, a partir do dia **11/12/2026**.

XI. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

As datas limites definidas na presente portaria se aplicam a todo e qualquer tipo de recurso (inclusive aqueles provenientes de processos seletivos dos programas de pós-graduação), salva exceção para os recursos oriundos de TED cuja aprovação e descentralização do crédito ocorrer após a data de **30/10/2026**, que seguirão as datas específicas definidas pelo concedente sendo que os coordenadores dos projetos serão comunicados oportunamente.

Prof. Dr. Vicente da Rocha Soares Ferreira

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Da Rocha Soares Ferreira**, **Pró-Reitor**, em 19/10/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6616604** e o código CRC **389120DD**.

Referência: Processo nº 23070.054133/2026-15 SEI nº 6616604